

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000183

RESOLUÇÃO Nº 826, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

Aprova o Convênio nº 035/99, celebrado entre  
o Município de Ituiutaba, através da Secretaria  
Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e  
Serviços, e o Sindicato dos Produtores Rurais de  
Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 035/99, celebrado entre o  
Município de Ituiutaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura,  
Indústria, Comércio e Serviços, e o Sindicato dos Produtores Rurais de  
Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos,  
firmado em 16 de abril de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -